

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Rua: José Vicente, 257 – Fone/Fax (44) 3429.1234 – CEP: 87.990-000

Com ensejo nas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha a plenário, para acolhimento e a quem de direito.

INDICAÇÃO Nº 017/2023.

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 17/04/23

Indica-se ao Senhor Prefeito Municipal, providências junto à secretaria competente, para que as escolas da Rede Municipal de Ensino de Diamante do Norte ministrem aos professores, funcionários e alunos, treinamento para a evacuação das unidades escolares em prevenção incêndios e situações de risco eminente.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma medida fundamental, especialmente diante de casos de ataques às escolas que recentemente ocorreram em São Paulo e Blumenau, assim educar a população da escola, seus alunos, professores e funcionários, é uma ação importante e cada vez mais necessária.

Diante de situações iminentes, crianças e adolescentes podem ficar inertes e paralisadas ante o desconhecido. Ou seja, o objetivo é que os profissionais que atuam nas escolas tenham a preparação necessária para lidar com as mais diversas ocorrências, evacuando o prédio com rapidez, segurança e, principalmente, salvando vidas.

Pelos motivos acima apresentados e por objetivar o interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente propositura.

Sala das sessões, 13 de abril de 2023.


Jose Luiz dos Santos
Vereador

APROVADO
EM 17 DE ABRIL DE 2023 DISCUSSÃO
EM 17 DE ABRIL DE 2023

Presidente

1º Secretário

2º Secretário